

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a Portaria n.º 001/2024-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000419-7-MP/2ªPJDIAT, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual de Belém-PA. Portaria de Instauração n.º 001/2024

Data da Instauração: 07/02/2024

Objeto: Garantir ao Sr. R.S., pessoa idosa/pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0000 9038 XXXX), a realização de TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL, de acordo com prescrição médica apresentada.

Promotora de Justiça: Dra. REGIANE BRITO COELHO OZANAN

Protocolo: 1041474

EXTRATO DA Portaria N.º 07/2024-MP/2ªPJDI/BELÉM-PA

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 7º, § 2º, inciso I, da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2024.00000067-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754.

Requerido (s): ELIANE DE FÁTIMA MENEZES DE SOUSA.

Assunto: fiscalização da atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDAC) na apuração de denúncia de candidatura irregular de conselheira tutelar eleita no 3º Processo de Escolha Unificada dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares de Belém, senhora Eliane de Fátima Menezes de Sousa.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Protocolo: 1041467

Extrato de Portaria nº 04/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000005-150/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 04/2024

Data da Instauração: 07/02/2024

Objeto: INSTAURAR, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo, a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000424-151/2021.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1041468

Extrato da Portaria nº 10/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00003225-6 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 10/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: Maria Cordeiro de Sousa

Polo Passivo: PERCILIANA CORDEIRO DE CASTRO

Assunto: acompanhar os fatos relativos à tutela do interesse individual indisponível, qual seja o direito à saúde da idosa acima mencionada, em realizar cirurgia de catarata, que demanda pronta solução.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041451

Extrato da Portaria nº 13/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000187-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 13/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOS

Polo Passivo: SIGILOS

Assunto: acompanhamento do caso em tela, e necessidade de inserção da adolescente em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041452

Extrato da Portaria nº 09/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000180-1 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 09/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: CRAS Propira

Polo Passivo: SEBASTIÃO BERNARDINO PEREIRA

Assunto: acompanhamento do caso em tela, e necessidade de inserção dos idosos em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041448

RESUMO DA Portaria Nº 003/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000098-0- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/02/2024

Objeto da Investigação: Versa sobre reclamação formulada anonimamente na divisão de Protocolo do Ministério Público, na qual é relatado que grupos nas redes sociais WhatsApp e Facebook supostamente organizados por pessoas físicas e clínicas veterinárias estariam, supostamente, utilizando-se de animais doentes e feridos para auferir lucro, inclusive mediante prática de maus tratos.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1041463

RESUMO DA Portaria Nº 002/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000097-9- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 07/02/2024

Objeto da Investigação: Versa sobre reclamação formulada por ODINEIA DE LIMA QUARESMA, relatando situação de poluição sonora produzida por um vizinho cujo não foi precisamente identificado, que utiliza carro som automotivo. Tal fato estaria ocorrendo na Avenida Bernardo Sayão, Passagem Limoeiro, nº 09, Jurunas, Belém-PA.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1041464

Extrato da Portaria nº 14/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000262-2 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 14/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOS

Polo Passivo: SIGILOS

Assunto: acompanhamento do caso em tela, e necessidade de inserção da adolescente em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1041454

EXTRATO DE Portaria

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública o aditamento da Portaria nº 001/2024 do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000014-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Aditamento da Portaria nº 001/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000014-6

Objeto: "Investigar a violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso II, com base no pedido de providências do nacional LUCAS DA SILVA BENTES, CPF nº 021.958.312-94."

ADITAR a Portaria nº 001/2024 – 1º PJ/MA/PC/HU/CF, para inclusão do polo passivo da UNIMED FAMA, razão social Federação das Unimeds da Amazônia – FAMA – CNPJ nº 84.112.481/0001-17, endereço: Rua Rio Amapá, nº 374, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM.

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1041458

Portaria N.º 09/2024-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 09.2024.00000445-3, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 09/02/2024.